
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2019- GP, DE 31 DE JULHO DE 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GABINETE DO PREFEITO
Rua Juvenal Lamartine, 200 | Centro | CEP: 59374-000
84 3479.2312 – 3479.2000 | CNPJ: 08.088.254/0001-15
www.carnaubadosdantas.rn.gov.br|
gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 062/2019- GP, de 31 de julho de 2019.

Dispõe sobre concessões de licenças prêmio a
Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica
Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423
de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO as concessões de licenças prêmio deferidas em
AGOSTO A NOVEMBRO DE 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida ao
servidor relacionado no anexo I desta Portaria, entre os meses de
AGOSTO 2019 a NOVEMBRO de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 31 de julho de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA 062/2019- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
1336	EDSON DE MOURA DO NASCIMENTO	08/08/2019	30/07/2019

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 31 de julho de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Freire de França

Código Identificador:CD1FEB15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2019. Edição 2080

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>